



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 534

ANO 04

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2016

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2016

\*Republicação por incorreção

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a servidora **MARIA JOSE DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0052573, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 20/06/2016 a 20/12/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 31 de maio de 2016.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 147/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE FAIXAS DEMARCADAS E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: **GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ: **17.892.706/0001-08**, para os itens 01 e 02, totalizando o valor de R\$: 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$: 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais), classificada pelo critério do menor preço **GLOBAL**. E com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016. Processo Licitatório nº 147/2016. Pregão Presencial nº 025/2016. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE FAIXAS DEMARCADAS E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE SANTA RITA/PB. O Prefeito do Município de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 025/2016, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preço do objeto do presente Pregão. Empresa: Global Comercial Eireli – Me – CNPJ: 17.892.706/0001-08. Item: 01 - Demarcação de faixas de pedestres em ruas medindo em média 10 metros: Dimensões das faixas 4,00m x 0,50m. Quant: 150 - Marca: Serviços - Unidade: Metros - Valor Unitário R\$: 2.800,00 – Valor Total R\$: 420.000,00. Item: 02 - Confecção e instalação de placas de sinalização de alerta para faixa de pedestre A-32b e A-33b. Quant: 300 – Marca: Serviços – Unidade: Und – Valor Unitário R\$: 950,00 – Valor Total R\$: 285.000,00. O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$: 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais). Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 173/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

DATA DE ABERTURA: 22/07/2016 – ÀS 10h00min.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE E HORMÔNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, o Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de nº 164/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério do menor preço por **LOTE ÚNICO**. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgêneo Veloso Borges, S/N, Lotes 22 e 23, Loteamento Jardim Miritânia, Santa Rita/PB. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no **HORÁRIO ÚNICO** de **08h00min** as **13h00min**, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita/PB, 07 de Julho de 2016.

José Robson Fausto  
Pregoeiro Oficial

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº S 108-114/2016 -  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2016

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS'S, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes nos Processos Administrativos n.ºs. 108-114/2016, referente à Chamada Pública nº 018/2016, embasado no Parecer da Coordenadoria Jurídica, no Parecer Técnico da Secretaria de Saúde e no Relatório Conclusivo da



Comissão Permanente de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor de: JOSÉ ROBERTO DA SILVA APRIGIO - CPF nº 011.038.524-18, RG nº 2.637.837, SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), referente ao período de 12 meses.

GLORIETE FELICIANO DE SÁ - CPF 203.904.754-91 – RG 507.980 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao período de 12 meses.

HELOISA HELENA PRAXEDES DE ALBUQUERQUE - CPF 603.042.194-87 – RG 449.394 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente ao período de 12 meses.

JOSIVALDO COLAÇO DE ASSIS, CPF 885.101.824-34 – RG 163.2677 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.420,00 (Mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), referente ao período de 12 meses.

JOSÉ WALMIR LIMA DA SILVA -CPF 079.580.554-39 – RG 3.110.674 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao período de 12 meses.

EDILSON SANTOS DA SILVA - CPF 022.304.624-82 – RG 2.047.284 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente ao período de 12 meses.

MARIA NAZARIA DE FARIAS SILVA - CPF: 853.982.094-34 – RG: 900.232 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao período de 12 meses.

LISETE DE SOUSA LIMA – CPF: 132.277.694-68 – RG: 160.370 SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao período de 12 meses, perfazendo o valor total de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso XXXII, fundamentada no Art. 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita, 13 de Junho de 2016.

JACINTO CARLOS DE MELO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO 083/2016

Processos Administrativos nº 108-114/2016

Chamada Pública 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JOSÉ ROBERTO DA SILVA APRIGIO - CPF nº 011.038.524-18, RG nº 2.637.837, SSP/PB - O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), referente ao período de 12 meses.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS'S, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

02.101	Fundo Municipal de Saúde
10.301.2605.2051	Programa de Saúde da Família
10.304.1615.2045	Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária

3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física
------------	--

Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art. 24º, inc. X, da Lei 8666/93.

Data da assinatura: 14 de Junho de 2016.

Jacinto Carlos de Melo  
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 154/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 154/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 014/2016, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa WELLINGTON PEREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.285.774/0001-06, no valor global de R\$: 12.916,00 (doze mil novecentos e dezesseis reais), fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 21 de Junho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2016. Processo nº 154/2016. Dispensa Emergencial nº 014/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB Contratada: Wellington Pereira de Lima - Me. CNPJ: 00.285.774/0001-06. Objeto: Aquisição emergencial de fardamento para os agentes de limpeza do Município de Santa Rita/PB. Valor R\$: 12.916,00 (doze mil novecentos e dezesseis reais). Vigência: 60 (sessenta dias) a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: 02.120-15.122.2801.2087.0000.751.3390.30.99.000. Fundamentação legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 21 de Junho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria financeira – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Inexigibilidade Nº 010/2016, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor da Srª Janise de Melo Guedes – CPF: 437.434.394-68 no valor mensal



de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) até o final do exercício financeiro, para contratação em referência, fundamentada Fundamento Legal Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2016.

**JACINTO CARLOS DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 175/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2016**

**OBJETO: SELEÇÃO PRÉVIA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL.**

O Município de Santa Rita/PB, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público a **CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2016**, visando a seleção prévia de livros escolares para a Rede Pública de Ensino nos seguintes temas: Educação Infantil (Apreender e Saber); Fundamental I (Alimentação Saudável); Fundamentação II (Água, Preservação e uso Consciente, Direitos Humanos, Ética e Cidadania); Educação para o Trânsito, História e Cultura Afro/Indígena. Os envelopes serão recebidos até o dia 25/07/2016 às 09h00min, quando será lavrado a Ata e remetido os títulos para emissão de Parecer Técnico para futura aquisição. O edital com as condições encontra-se a disposição dos interessados no prazo estipulado por lei na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Virgêneo Veloso Borges, S/N, Lotes 22 e 23, Jardim Miritânia, Santa Rita/PB.

Santa Rita/PB, 07/07/2016.

**José Robson Fausto**  
- Presidente da CPL -

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 085/2016 – PP Nº 020/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 085/2016, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2016, apontou como vencedora do certame a empresa **LUME ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, sob o CNPJ Nº 17.561.052/0001-30, para os itens 01 a 96, valor total de R\$ 3.099.223,30 (Três milhões e noventa e nove mil duzentos e vinte três reais e trinta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no inc. VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** todo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

**\*Republishado por Incorreção\***

Santa Rita/PB, 28 de Junho de 2016.

**Severino Alves Barbosa Filho**  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 88/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

DATA DE ABERTURA: 25/07/2016 - HORÁRIO: 10H

OBJETO: Contratação de Instituição Pública ou Privada sem fins Lucrativos para realizar complementação das Ações de Formação Continuada e de Qualificação Profissional do Projovem Urbano e Projovem Campo junto à Secretaria de Educação do Município.

O Município de Santa Rita, através da CPL, torna público, que fará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recursos: 02.080 - Secretaria de Educação; 12.361.1402.2027-Projovem Urbano e 12.361.1404.2032-Projovem Campo; 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O Edital ficará à disposição dos interessados, no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges, Lote 22/23, Lot. Miritânia, Santa Rita-PB, no horário de 08:00 às 12:00 h.

Santa Rita, 05 de Julho de 2016.

**José Robson Fausto**  
Presidente da CPL

Estado da Paraíba. Prefeitura Municipal de Santa Rita. Gabinete do Prefeito. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 017/2016. Processo Licitatório nº 085/2016 - Pregão Presencial nº 020/2016. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais para atendimento da iluminação pública. O Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial 020/2016, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão: Ata de Registro de Preço nº 017/2016. Empresa: Lume Energia Comércio e Serviços Ltda - Epp - CNPJ: 17.561.052/0001-30. Itens/Descrição/Und/Qtd./Valor Unt. R\$/Valor Total R\$: 01: Lâmpada vapor 80 watts/und/5.000/R\$: 23,37/R\$: 116.850,00. 02: Lâmpada vapor 250 watts/und/1.000/R\$: 67,61/R\$: 67.610,00. 03: Reator vapor metálico 250watts/und/800/R\$: 96,59/R\$: 77.272,00. 04: Lâmpada vapor mercúrio 250watts/und/1.500/R\$: 41,54/R\$: 62.310,00. 05: Reator vapor mercúrio 250watts/und/700/R\$: 82,00/R\$: 57.400,00. 06: Lâmpada vapor metálico 400watts/und/1.000/R\$: 87,13/R\$: 87.130,00. 07: Reator vapor metálico 400watts/und/1.000/R\$: 126,50/R\$: 126.500,00. 08: Lâmpada luz mista 250watts e-27/und/300/und/R\$: 33,57/R\$: 10.071,00. 09: Lâmpada luz mista 160watts/und/300/ R\$: 25,88/R\$: 7.764,00. 10: Lâmpada econômica 25watts/und/500/R\$: 30,37/R\$: 15.185,00. 11: Lâmpada econômica 75watts/und/500/R\$: 96,70/R\$: 48.350,00. 12: Lâmpada fluorescente 20 watts/und/R\$: 6,90/R\$: 3.450,00. 13: Lâmpada fluorescente 40 watts/und/1.000/R\$: 6,90/R\$: 6.900,00. 14: Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente 20 watts p/ duas lâmpadas/und/300/R\$: 26,50/R\$: 7.950,00. 15: Reator para lâmpada fluorescente 40watts p/ duas lâmpadas/und/500/R\$: 31,50/R\$: 15.750,00. 16: Reator lâmpada 40 watts convencional/und/600/R\$: 30,76/R\$: 18.456,00. 17: Reator lâmpada 20 watts convencional/und/300/R\$: 30,76/R\$: 9.228,00. 18: Reator convencional p/ lâmpada fluorescente 20 watts p/ duas lâmpadas/und/500/R\$: 53,57/R\$: 26.785,00. 19: Relé foto-elétrico 1200wats/und/6.000/R\$: 25,16/R\$: 150.960,00. 20: Base p/ relé foto-elétrico/und/4.000/R\$: 10,24/R\$: 40.960,00. 21: Conector perfuração tipo pequeno/und/8.000/R\$: 8,75/R\$: 70.000,00. 22: Luminária alumínio tipo caneca bocal e-27/und/4.000/R\$: 50,90/R\$: 203.600,00. 23: Braço ferro galvanizado 3/4x1,00(p/ luminária)/und/4.000/R\$: 24,90/R\$: 99.600,00. 24: Bocal Louça e-27/und/1.000/R\$: 5,40/R\$: 5.400,00. 25: Bocal Louça e-40/und/1.000/R\$: 15,13/R\$: 15.130,00. 26: Parafuso máquina galvanizado 1/2 x12 c/ porca/arruela/und/5.000/R\$: 10,26/R\$: 51.300,00. 27: Parafuso máquina galvanizado 3/4 x14 c/



porca/arruela/und/5.000/R\$: 13,20/R\$: 66.000,00. 28: Cabinho flexível 2,5mm/pça/300/R\$: 125,00/R\$: 37.500,00. 29: Cabinho flexível 1,5mm/pça/500/R\$: 86,60/R\$: 43.300,00. 30: Lâmpada led 35 watts/und/500/R\$: 153,70/R\$: 76.850,00. 31: Máquina p/ fita bandit/und/02/R\$: 267,00/R\$: 534,00. 32: Escada c/ 11 degraus tipo cavalcante de alumínio/und/02/R\$: 1.875,00/R\$: 5.625,00. 33: Cabinho flexível 6.0mm/pça/40/R\$: 325,00/R\$: 13.000,00. 34: Cabo elétrico 1kv 6.0mm/pça/40/R\$: 405,00/R\$: 16.200,00. 35: Fita isolante baixa tensão 20mts/und/1.000/R\$: 15,75/R\$: 15.750,00. 36: Fita alta tensão (autofusão)/und/500/R\$: 24,96/R\$: 12.480,00. 37: Disjuntor 25ª/und/200/R\$: 15,30/R\$: 3.060,00. 38: Disjuntor 30ª/und/200/R\$: 15,30/R\$: 3.060,00. 39: Disjuntor 50ª/und/70/R\$: 13,99/R\$: 979,30. 40: Disjuntor trifásico de 60ª/und/15/R\$: 129,00/R\$: 1.935,00. 41: Disjuntor trifásico 100ª/und/10/R\$: 150,00/R\$: 1.500,00. 42: Disjuntor trifásico 50ª/und/08/R\$: 129,00/R\$: 1.032,00. 43: Chave p/ iluminação pública/und/50/R\$: 1.220,00/R\$: 61.000,00. 44: Fusível cartucho 60ª. 45/und/600/R\$: 6,77/R\$: 4.062,00. 45: Escada fibra 3,6mts 2 estágio/und/02/R\$: 1.190,00/R\$: 2.380,00. 46: Escada fibra 4,2mts 2 estágio/und/02/R\$: 1.590,00/R\$: 3.180,00. 47: Alicates alta tensão 1200v/und/10/R\$: 209,00/R\$: 2.090,00. 48: Máquina lixadeira c/ kit de disco/und/02/R\$: 619,00/R\$: 1.238,00. 49: Eletroduto pvc rosca ¾/und/80/R\$: 22,00/R\$: 1.760,00. 50: Eletroduto leve 20mm/und/200/R\$: 4,00/R\$: 800,00. 51: Eletroduto leve 25mm/und/200/R\$: 5,60/R\$: 1.120,00. 52: Curva eletroduto leve 20mm/und/200/R\$: 1,15/R\$: 230,00. 53: Curva eletroduto leve 25mm/und/200/R\$: 1,47/R\$: 294,00. 54: Curva eletroduto 1/4 roscável/und/200/R\$: 5,90/R\$: 1.180,00. 55: Curva eletroduto 1/2 roscável/und/50/R\$: 3,87/R\$: 193,50. 56: Cinto segurança c/ talabarte/und/05/R\$: 346,00/R\$: 1.730,00. 57: Haste p/ aterramento 5/8 x2,4mts cobre/und/150/R\$: 62,00/R\$: 9.300,00. 58: Conector gtdu p/haste aterramento 5/8/und/150/R\$: 27,52/R\$: 4.128,00. 59: Refletor retangular p/ lâmpada 400 watts e-40/und/200/R\$: 85,70/R\$: 17.140,00. 60: Furadeira tipo profissional/und/03/R\$: 648,00/R\$: 1.944,00. 61: Jogo broca de widia(kit)/und/03/R\$: 138,90/R\$: 416,70. 62: Jogo broca madeira (kit)/und/03/R\$: 128,90/R\$: 386,70. 63: Jogo broca ferro (kit)/und/03/R\$: 125,80/R\$: 377,40. 64: Kit chave fenda p/ eletricista/und/05/R\$: 94,00/R\$: 470,00. 65: Corda nylon 12mm/mts/100/R\$: 4,67/R\$: 467,00. 66: Luva proteção p/ eletricista borracha isolamento até cobertura película p/ mãos/und/15/R\$: 690,00/R\$: 10.350,00. 67: Óculos proteção/und/35/R\$: 13,13/R\$: 459,55. 68: Colete refletivo c/ porta ferramentas/und/35/R\$: 52,25/R\$: 1.828,75. 69: Capacete p/ eletricista/und/80/R\$: 32,17/R\$: 2.573,60. 70: Bota eletricista p/ isolamento (39 a 45)/und/40/R\$: 54,10/R\$: 2.164,00. 71: Cabo multiplex 2x6.00mm2/und/1.000/R\$: 3,90/R\$: 3.900,00. 72: Cabo multiplex 3x6.00mm2/und/4.000/R\$: 10,50/R\$: 42.000,00. 73: Lâmpada vapor metálica 2000 watts/und/100/R\$: 1.105,00/R\$: 110.500,00. 74: Reator vapor metálica 2.000 watts/und/100/R\$: 700,00/R\$: 70.000,00. 75: Luminária pública fechada provida lente articulada soquete e-40 com mola p/ lâmpada até 500watts/und/600/R\$: 419,00/R\$: 251.400,00. 76: Braço ferro galvanizado curvo de 1.1/4 por 2.2 c/ sapata/und/600/R\$: 273,00/R\$: 163.800,00. 77: Luminária pública fechada p/ lâmpada 250watts/und/1.000/R\$: 270,00/R\$: 270.000,00. 78: Luminária pública aberta fibras/und/2.000/R\$: 61,80/R\$: 123.600,00. 79: Luminária manejo p/12 volts/und/08/R\$: 987,00/R\$: 7.896,00. 80: Chave boca regulagem nº 10/und/10/R\$: 101,00/R\$: 1.010,00. 81: Ferro solda 100 watts/und/R\$: 89,50/R\$: 447,50. 82: Reator p/ lâmpada à vapor mercúrio 80w uso externo/und/3.000/R\$: 66,00/R\$: 198.000,00. 83: Alicates de pressão nº10/und/06/R\$: 121,80/R\$: 730,80. 84: Alicates pressão nº12/und/04/R\$: 133,00/R\$: 532,00. 85: Solda anti-pasta p/ ferro solda/und/R\$: 20,45/R\$: 204,50. 86: Arame ferro galvanizado nº16°/kg/10/R\$: 26,50/R\$: 265,00. 87: Arame ferro galvanizado nº 14°/kg/20/R\$: 26,50/R\$: 530,00. 88: Arame ferro galvanizado nº 12°/kg/R\$: 26,50/R\$: 265,00. 89: Capa guarda chuva nylon/und/20/R\$: 46,75/R\$: 935,00. 90: Interruptor embutir simples-1 tecla/und/300/R\$: 5,70/R\$: 1.710,00. 91: Tomada embutir simples monofásicas com

terra/und/300/R\$: 7,00/R\$: 2.100,00. 92: Interruptor embutir simples-2 teclas/und/200/R\$: 8,71/R\$: 1.742,00. 93: Interruptor embutir simples-3 teclas/und/200/R\$: 10,30/R\$: 2.060,00. 94: Tomada embutir p/ computador/und/R\$: 10,00/R\$: 3.000,00. 95: Canaleta simples/und/2.000/R\$: 1,89/R\$: 3.780,00. 96: Caixa sobrepôr p/ sistema x/und/600/R\$: 8,06/R\$: 4.836,00. O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$: 3.099.223,30 (Três milhões, noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). Santa Rita/PB, 08 de Julho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2016. Processo nº 085/2016. Pregão Presencial SRP nº 020/2016. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** LUME ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 17.561.052/0001-30. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **Valor Total:** R\$ 932.352,14 (Novecentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). **Vigência:** Até o final do exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** 02.120 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 25.751.1805.2090 – Melhoramento do Sistema de Iluminação pública - 3390.30.99 000 – Material de consumo. **Fundamentação legal:** Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 08 de Julho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho  
Prefeito Constitucional

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

**Procurador Geral:**

MARCELLO TRINDADE PAULO

**Secretário de Finanças:**

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

**Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:**

REINALDO FÁBIO DA SILVA

**Controlador Geral:**

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

**Secretário de Comunicação Institucional:**

MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretário de Administração e Gestão:**

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

**Secretário de Articulação Institucional**

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

**Secretário de Educação:**

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

**Secretário de Saúde:**

JACINTO CARLOS DE MELO

**Secretário de Assistência Social:**

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

**Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:**

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

**Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres:**

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

**Superintendente do IPREV:**

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA